



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ATA OSCIP - 001-2023 - AVALIAÇÃO - GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E
ESTRUTURAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDORISMO
2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MINAS GERAIS

Processo Administrativo **10263/2023**

Modalidade: **Concurso de Projetos: 001/2023**

ATA DE JULGAMENTO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sala 28 e 29 na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria nº12/2023**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, para avaliação de projetos, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10263/2023**, que tem como objeto selecionar Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, regularmente constituída conforme legislação e classificação do Ministério da Justiça, para firmar Termo de Parceria (Anexo I) com a Prefeitura de Santa Luzia/MG, para a “gestão, organização e estruturação para a realização da Feira de Empreendedorismo 2023”, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Procedeu-se então a abertura dos envelopes referentes ao “Projeto” das empresas 01 e 02, conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participantes foi a seguinte:
Empresa identificada com numeração “01”

I– Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) –**até 15 pontos.**

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – 15 pontos

II– Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos.** **PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – 30 pontos**, observado que no objeto item 03 a OSCIP ofertou uma opção diferencia para atendimento, sendo considerado 1 ponto a mais. No item 09 faltou a discriminação de alguns materiais, que foi considerado como erro material, mas que casou perda de 1 ponto.

III– Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos.**

Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG, CEP 33045-090
licitacoes@santaluzia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – 40 pontos

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – até 15 pontos. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – 15 pontos

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – 100 pontos.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta – Empresa identificada com numeração 01	50 pontos	100 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 pontos	100 pontos

Empresa identificada com numeração “02”

V – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – até 15 pontos.

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – 7 pontos. A descrição do objetivo ficou em desacordo com o objeto do edital. Referente à descrição das metas, está ficou muito sucinta, ocasionando a perda de pontuação.

VI – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – até 30 pontos. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – 30 pontos.

VII – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – até 40 pontos. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – 39 pontos. Em comparação com o projeto da OSCIP concorrente, está não apresentou melhoria no projeto.

VIII – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – até 15 pontos. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – 12 pontos. Em comparação com o projeto da OSCIP concorrente, está não apresentou cronograma de execução, metas físicos financeiros e metas de impacto social, ocasionando a perda de 1 ponto. No cronograma de desembolso apresentou proposta com recebimento em 2 parcelas sendo ambas anterior a data do evento, já a OSCIP concorrente apresentou proposta de recebimento em 3 parceladas sendo a última após a execução do projeto, ocasionando a perda de 1 ponto. Com relação a previsão de receitas e despesas na planilha apresentada o item 2.5 cita um objeto que não está previsto no projeto da Feira Empreendedorismo 2023, vale ressaltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

que a somatória dos itens das despesas operacionais não batem com a somatório das receitas, ocasionando a perda de 1 ponto.

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **88 pontos.**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta – Empresa identificada com numeração 02	50 pontos	88 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 pontos	88 pontos

Verificou-se, portanto que a OSCIP com numeração 01 apresentou projeto mais vantajoso para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação.

Santa Luzia, 21 de agosto de 2023.

Leandro Luiz Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2023

Cíntia de Almeida Matos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2023

Joice de Oliveira Campos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2023